



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000046/2022
Processo: 9419-00 2022

**Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Marlon Siqueira Rodrigues Martins,
Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**



Trata-se do Projeto de Lei nº 0046/2022, de autoria da vereadora Kátia Aparecida Franco, que "institui o "Projeto Campeões do Futuro" que implementa artes marciais como atividade extracurricular nas escolas da Rede Pública Municipal de Juiz de Fora e dá outras providências..", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso XIV, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a competência para opinar sobre a proposição em análise, tal qual preconiza, in verbis:

"Art. 72. (...)

(...)

XIV - da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;

(...)"

O Projeto de Lei tem o intuito de determinar as prioridades, acrescentando à Lei já existente, as pessoas prioritárias a serem incluídas no grupo de risco para terem acesso a vacinação contra o Covid-19.

Dessa forma, em parecer conjunto dos presentes autos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opina pela liberação deste para prosseguimento dos trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2022.

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA